

PORTARIA Nº 161/2026

HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS AO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA E O DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 1º de junho de 2026, que institui o Programa Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Amontada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 004/2026, que estabelece a constituição de Comissão Avaliadora para análise e avaliação das proposições apresentadas no âmbito do Programa Parlamento Jovem;

CONSIDERANDO a Portaria nº 160/2026, de 14 de agosto de 2026, que designou os membros da Comissão Avaliadora do Programa Parlamento Jovem 2026;

CONSIDERANDO que foram protocoladas 19 (dezenove) proposições no âmbito do Programa Parlamento Jovem 2026;

CONSIDERANDO que a Comissão Avaliadora procedeu à análise das proposições protocoladas, observando os critérios estabelecidos no § 1º do art. 8º da Resolução nº 004/2026, especialmente a relevância social, o interesse público, a criatividade, a viabilidade e a adequação legislativa;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Avaliadora do Programa Parlamento Jovem 2026, que, após a análise das proposições apresentadas, selecionou 13 (treze) projetos, nos termos da Resolução nº 004/2026 e do Edital nº 001/2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação e seleção das proposições apresentadas ao Programa Parlamento Jovem 2026, conforme análise realizada pela Comissão Avaliadora e constante do respectivo Parecer.

Art. 2º Ficam selecionadas, para fins de participação no Programa Parlamento Jovem 2026, as seguintes proposições e seus respectivos autores, relacionados em ordem alfabética:

I – Adrian Lucas Nunes Marques, da EEBTI Raimundo Uro de Meneses, Sede, com a proposição intitulada “Dispõe sobre a criação do Programa de Empreendedorismo Sustentável e Economia Circular para a Juventude no Município de Amontada, e dá outras providências.”;

II – Ana Gracielle Andrade Marques, da EEBTI Sargento Francisco de Castro, Sede, com a proposição intitulada “Institui o projeto municipal ‘Energia Solar nas Escolas’, destinado à implantação progressiva de sistemas de energia solar fotovoltaica nas unidades escolares da rede pública municipal de Amontada, e dá outras providências.”;

III – Bruno Lucas Irineu, da EEBTI Raimundo Uro de Meneses, Sede, com a proposição intitulada “Institui o Programa Água Potável na Escola, destinado à instalação e manutenção de purificadores de água nas escolas públicas municipais de Amontada, e dá outras providências.”;

IV – Flávio Sousa Lima, da EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota, Sede, com a proposição intitulada “Institui o Programa ‘Amontada 2030: Nenhuma Comunidade Invisível’, voltado ao diagnóstico participativo, transparência e desenvolvimento territorial, e dá outras providências.”;

V – Glenda Otaviano Teixeira, da EEBTI Gizeuda Santiago Teixeira, Sede, com a proposição intitulada “Institui a Política Municipal de Educação Política, Cidadania e Participação Juvenil no Município de Amontada, denominada ‘EducaPoli – Juventude que Participa, Município que Transforma’, e dá outras providências.”;

VI – Jennifer Almeida Magalhães, da EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota, Sede, com a proposição intitulada “Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Promoção da Saúde Mental nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Amontada e dá outras providências.”;

VII – Klesia Ribeiro Sabóia, da EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, Garças, com a proposição intitulada “Institui a disciplina eletiva ‘Inteligência Artificial e Educação Digital’ na parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental – Anos Finais da Rede Pública Municipal de Ensino de Amontada e dá outras providências.”;

VIII – Laís Cristina de Andrade de Sousa, da EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota, Sede, com a proposição intitulada “Dispõe sobre a instituição do Programa ‘Amontada Conectada: Polos de Inovação Digital, Recondicionamento Tecnológico e Capacitação Cidadã’ na rede pública municipal de ensino de Amontada-CE, e dá outras providências.”;

IX – Maria Angelina Batista, da EEBTI Antônio Damião Neto, Varjota, com a proposição intitulada “Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDE-Amontada, destinado à transferência de recursos financeiros às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, com o objetivo de fortalecer a autonomia escolar, apoiar projetos educacionais e atender necessidades de manutenção e desenvolvimento das atividades escolares, e dá outras providências.”;

X – Mary Sophia dos Santos, da EEBTI Prof. Valter Ribeiro de Melo, Mosquito, com a proposição intitulada “Institui o Programa Municipal ‘Abrigando Sonhos’, destinado a apoiar o ingresso e a permanência de estudantes residentes em localidades distantes da sede do Município de Amontada que estejam matriculados na escola profissionalizante do município, e dá outras providências.”;

XI – Patrícia Santos Gomes, da EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota, Sede, com a proposição intitulada “Institui, no âmbito do Município de Amontada, o Programa Municipal Conecta Proteção, voltado à educação e à segurança digital de crianças e adolescentes, e dá outras providências.”;

XII – Paulo Ivo Miguel Patrício, da EEBTI Francisco Joaquim da Silva, do Distrito de Gostosa, com a proposição intitulada “Institui o Programa Municipal ‘Amontada do Futuro’, voltado à valorização dos espaços públicos, ao incentivo ao esporte e à cultura, ao fortalecimento da convivência comunitária, à melhoria das condições de uso dos espaços públicos e à ampliação de oportunidades para crianças, adolescentes e jovens no Município de Amontada.”;

XIII – Yane de Oliveira Paiva, da Escola Batista de Amontada, Sede, com a proposição intitulada “Institui o Programa AMONTADA LAB – Escolas Conectadas para o Futuro, destinado ao estímulo à educação tecnológica, da inovação, da inclusão digital e do desenvolvimento de soluções sustentáveis pelos estudantes da rede municipal de ensino de Amontada, e dá outras providências.”

Art. 3º Os estudantes relacionados no art. 2º ficam habilitados a prosseguir nas etapas subsequentes do Programa Parlamento Jovem 2026, observadas as disposições da Resolução nº 004/2026, do Edital nº 001/2026 e dos demais atos regulamentares expedidos pela Câmara Municipal de Amontada.

Art. 4º Ficam selecionadas, para fins de suplência no Programa Parlamento Jovem 2026, as seguintes proposições e seus respectivos autores, relacionados em ordem alfabética:

I - Gislaine Rodrigues Brito, da EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, Distrito de Garças, com a proposição intitulada “Institui o Programa Municipal de Micro Pontos Juv nos distritos do Município de Amontada, com o objetivo de aproximar os jovens das políticas públicas, incentivar a participação democrática, promover a educação ambiental e fortalecer a união entre a juventude da sede e dos distritos.”

II - Maria Júlia de Castro Costa, da EEM Rita Estelita dos Santos Rodrigues, da Sede de Amontada, com a proposição intitulada “Institui o Programa Amontada Consciente, visando incentivar a melhoria e a preservação do meio ambiente nas escolas e no município de Amontada.”

III - Marina Silva de Oliveira, da EEBTI Raimunda Barbosa de Sousa, Localidade de Pernambuco, no Distrito de Icarai, com a proposição intitulada “Institui o Programa Municipal “Juventude em Movimento”, com a implantação de uma areninha esportiva na Escola de Educação Raimunda Barbosa de Sousa, na comunidade de Pernambuco, destinada a pratica esportiva, ao lazer, à inclusão social, a preservação ambiental e a participação democrática dos jovens da comunidade e das regiões vizinhas.”

Parágrafo único. A suplência será preenchida mediante sorteio, sempre que surgir vaga entre os membros titulares, do qual participarão exclusivamente os suplentes que ainda não tenham assumido a titularidade, ficando excluído de sorteios posteriores aquele que já tiver sido convocado para o exercício da vaga.

Art. 5º O resultado homologado por esta Portaria será divulgado pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Amontada, para conhecimento dos estudantes, das unidades escolares participantes e da sociedade.

Art. 6º O Parecer elaborado pela Comissão Avaliadora integra o processo de seleção e constitui fundamento da presente homologação, permanecendo arquivado junto à documentação do Programa Parlamento Jovem 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 24 de agosto de 2026.

MARCOS CAIO MAGALHAES
RODRIGUES:05787115325

Assinado de forma digital por
MARCOS CAIO MAGALHAES
RODRIGUES:05787115325

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
Amontada



Lino Queiroz de Barros Júnior
Diretor da Escola do Legislativo
Portaria nº 144/2026